

ATA Nº 002 - SESSÃO 01.07.2024 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.297/2024-30

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA FATURAR AÇÕES DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS/TECIDOS PARA TRANSPLANTES, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS.

PREÂMBULO: Ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (02.07.2024) às 13h30min, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, a Comissão de trabalho nomeada através do Decreto "PE" nº 125 de 12 de janeiro de 2024, composta pelas servidoras: **KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS, ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU E LIDIANE NOVAES BARBOSA**, para sob a presidência da primeira, , efetuar a conclusão da análise dos documentos de habilitação das proponentes participantes HOSPITAL CASSEMS UNIDADE CAMPO GRANDE e HOSPITAL UNIMED CAMPO GRANDE. Durante a referida análise, identificamos a necessidade de saneamento, dessa forma, é permitida à Comissão de Credenciamento, a realização de diligência, conforme menciona o edital em seu subitem 6.4.3 inciso "e":

6.4.3. Após a entrega dos documentos para habilitação será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, em sede de diligência, para:

(...)

e) juntada extemporânea de documento não entregue, porém passível de comprovar o atendimento de condição pré-existente à época da entrega da documentação, pela interessada, mas que, por equívoco ou falha, não foi apresentado em momento oportuno;

Sendo assim, registramos a realização de diligência referente a alínea "e" do subitem 6.4.3 do Edital, quanto ao Anexo II da proponente HOSPITAL UNIMED CAMPO GRANDE, assim a Comissão de Credenciamento, encaminhou e-mail, solicitando a regularização do documento, fixando o prazo de até 2 (dois) dias úteis conforme o subitem 6.4.4 do Edital, a partir do recebimento do comunicado, para entrega do documento. Registramos que após o saneamento da diligência, efetuaremos a continuidade da análise. Nada mais havendo a tratar, eu, Lidianes Novaes Barbosa, designada para secretariar os trabalhos, lavrei a presente ata que lida, considerada correta e verídica vai assinada por mim, pelos demais membros da Comissão.

  


**KASSIANY FELICCITA DE SOUZA
MEDEIROS**
Presidente


**ANDREIA DE SOUZA
FERREIRA DE ABREU**
Membro


LIDIANE NOVAES BARBOSA
Membro

CD 002-2024 - DILIGÊNCIA

De : Credenciamento-cp Suplic - Secomp
<credenciamento-
cp.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br>

ter., 02 de jul. de 2024 13:46

Assunto : CD 002-2024 - DILIGÊNCIA

Para : rodrigo correia <rodrigo.correia@unimedcg.coop.br>

Boa tarde,
Credenciamento 002/2024 - CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA FATURAR AÇÕES DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS/TECIDOS PARA TRANSPLANTES, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS

Em relação ao credenciamento acima, no qual você a empresa HOSPITAL UNIMED CAMPO GRANDE se candidatou, verificamos que não foi apresentado o documento exigido no subitem 5.1.5 inciso "a": "Requerimento de participação no credenciamento, seguindo o formato fornecido no anexo (**ANEXO II do Termo de Referência**), expressando sua compreensão e concordância com os termos estabelecidos, comprometendo-se a estar disponível para a execução dos serviços durante a vigência do credenciamento ou até o seu descredenciamento, sujeitando-se às sanções especificadas". Portanto, em caráter de diligência (subitem 6.4.3) solicito que encaminhe o documento conforme o subitem 6.4.4 do Edital, **dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis**.

Registro ainda que conforme o Edital no subitem **6.4.5**. "Não atendendo a diligência no prazo estipulado, ou deixando de prestar informações complementares solicitadas, ou ainda, sendo o e-mail informado inválido, a interessada será declarada inabilitada. "

Kassiany Feliccita de Souza Medeiros

Presidente da Comissão

Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP

Prefeitura Municipal de Campo Grande - PMCG

Telefone: (67) 3314-3267 - Ramal 2506

2
8